



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 229/2020

Lista as comarcas estaduais que permanecem com a competência federal delegada para processamento e julgamento de causas de natureza previdenciária, conforme o disposto no inc. III, do art. 15 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, § 3º, da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com redação alterada pelo art. 3º da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019, que limitou o exercício da competência federal delegada apenas às comarcas situadas a mais de 70 km (setenta quilômetros) de Municípios sede de vara federal e determinou aos Tribunais Regionais Federais a indicação das comarcas que se enquadrem nestas características;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 603, de 12 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício nº 0112265/CJF, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, para que os Tribunais disponibilizem, em suas páginas na Internet, a lista das comarcas com competência federal delegada, confeccionada com a distância real de acesso às Seções ou Subseções Judiciárias Federais;

CONSIDERANDO que a listagem anterior das comarcas, divulgada através do Ato da Presidência nº 480, de 13 de dezembro de 2019, foi construída com observância de distâncias “em linha reta”, que não consideram as facilidades ou dificuldades de acesso rodoviário entre as cidades em questão;

CONSIDERANDO o decidido, por unanimidade, pelo Conselho da Justiça Federal, no julgamento do Pedido de Providências nº 0006509-11.2019.4.90.8000, em 10.02.2020, sob a relatoria da Conselheira Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora-Geral da Justiça Federal, no qual restou aprovada a “recomendação da Corregedoria-Geral, no sentido de que a fixação da competência delegada nas ações previdenciárias seja orientada pela distância das Seções/Subseções Judiciárias em relação às Comarcas Estaduais, sendo irrelevante, para essa finalidade, a distância daquelas primeiras em relação ao município de residência do autor”.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, a lista das comarcas dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe que permanecem com competência federal delegada, para o processamento e julgamento de causas de natureza previdenciária, conforme estabelecido no art. 15, inc. III e § 2º, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Ato da Presidência nº 480, de 13 de dezembro de 2019.



08/06/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577221** e o código CRC **7BCB3CC2**.

ANEXO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância
			Comarca/Vara Federal (km)
Cacimbinhas	Cacimbinhas	Arapiraca	77,70
Dois Riachos	Cacimbinhas	Arapiraca	77,70
Minador do Negrão	Cacimbinhas	Arapiraca	77,70
Olho d'Água Grande	Porto Real do Colégio	Arapiraca	75,00
Porto Real do Colégio	Porto Real do Colégio	Arapiraca	75,00
São Brás	Porto Real do Colégio	Arapiraca	75,00
Anadia	Anadia	Maceió	93,10
Tanque d'Arca	Anadia	Maceió	93,10
Boca da Mata	Boca da Mata	Maceió	74,80
Campo Alegre	Campo Alegre	Maceió	88,80
Coruripe	Coruripe	Maceió	86,00
Igreja Nova	Igreja Nova	Maceió	156,00
Junqueiro	Junqueiro	Maceió	112,00
Japaratinga	Maragogi	Maceió	135,00
Maragogi	Maragogi	Maceió	135,00
Maribondo	Maribondo	Maceió	86,20
Pindoba	Maribondo	Maceió	86,20
Matriz de Camaragibe	Matriz de Camaragibe	Maceió	83,20
Passo de Camaragibe	Passo de Camaragibe	Maceió	79,50
Porto de Pedras	Passo de Camaragibe	Maceió	79,50
São Miguel dos Milagres	Passo de Camaragibe	Maceió	79,50
Penedo	Penedo	Maceió	166,00
Feliz Deserto	Piaçabuçu	Maceió	133,00
Piaçabuçu	Piaçabuçu	Maceió	133,00
Campestre	Porto Calvo	Maceió	106,00
Jacuípe	Porto Calvo	Maceió	106,00
Porto Calvo	Porto Calvo	Maceió	106,00
Paulo Jacinto	Quebrangulo	Maceió	120,00
Quebrangulo	Quebrangulo	Maceió	120,00
Teotônio Vilela	Teotônio Vilela	Maceió	96,40
Água Branca	Água Branca	Santana do Ipanema	99,50

Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia	Santana do Ipanema	96,50
Olho D'Água do Casado	Piranhas	Santana do Ipanema	84,80
Piranhas	Piranhas	Santana do Ipanema	84,80
Flexeiras	Joaquim Gomes	União dos Palmares	76,70
Joaquim Gomes	Joaquim Gomes	União dos Palmares	76,70

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância
			Comarca/Vara Federal (km)
Ipueiras	Ipueiras	Crateús	85,6
Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Crateús	107
Aracoiaba	Aracoiaba	Fortaleza	83,3
Aratuba	Aratuba	Fortaleza	122
Barreira	Barreira	Fortaleza	74,7
Baturité	Baturité	Fortaleza	94,1
Capistrano	Capistrano	Fortaleza	99
Mulungu	Mulungu	Fortaleza	116
Guaramiranga	Pacoti	Fortaleza	97,8
Pacoti	Pacoti	Fortaleza	97,8
Palmácia	Palmácia	Fortaleza	70,9
Paracuru	Paracuru	Fortaleza	90,9
Deputado Irapuan Pinheiro	Solonópole	Iguatu	89,6
Piquet Carneiro	Piquet Carneiro	Iguatu	87,2
Saboeiro	Saboeiro	Iguatu	83,1
Milhã	Solonópole	Iguatu	89,6
Solonópole	Solonópole	Iguatu	89,1
Acaraú	Acaraú	Itapipoca	106
Itarema	Itarema	Itapipoca	88,2
Paraipaba	Paraipaba	Itapipoca	79,8
Araripe	Araripe	Juazeiro do Norte	116
Potengi	Araripe	Juazeiro do Norte	116
Assaré	Assaré	Juazeiro do Norte	101
Tarrafas	Assaré	Juazeiro do Norte	101
Aurora	Aurora	Juazeiro do Norte	71,3
Baixio	Baixio	Juazeiro do Norte	126
Umari	Baixio	Juazeiro do Norte	126
Barro	Barro	Juazeiro do Norte	87,7
Campos Sales	Campos Sales	Juazeiro do Norte	148
Salitre	Campos Sales	Juazeiro do Norte	148
Ipaumirim	Ipaumirim	Juazeiro do Norte	125
Jati	Jati	Juazeiro do Norte	96,4
Penaforte	Jati	Juazeiro do Norte	96,4
Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	Juazeiro do Norte	90,5
Mauriti	Mauriti	Juazeiro do Norte	78,4

Aracati	Aracati	Limoeiro do Norte	108
Beberibe	Beberibe	Limoeiro do Norte	143
Fortim	Fortim	Limoeiro do Norte	121
Icapuí	Icapuí	Limoeiro do Norte	162
Ererê	Iracema	Limoeiro do Norte	97,7
Iracema	Iracema	Limoeiro do Norte	97,7
Jaguaretama	Jaguaretama	Limoeiro do Norte	111
Jaguaribara	Jaguaretama	Limoeiro do Norte	111
Jaguaribe	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	122
Itaiçaba	Jaguaruana	Limoeiro do Norte	81,6
Jaguaruana	Jaguaruana	Limoeiro do Norte	81,6
Pereiro	Pereiro	Limoeiro do Norte	145
Caridade	Caridade	Maracanaú	95,7
Paramoti	Caridade	Maracanaú	95,7
Apuiarés	Pentecoste	Maracanaú	89,8
General Sampaio	Pentecoste	Maracanaú	89,8
Pentecoste	Pentecoste	Maracanaú	89,8
Boa Viagem	Boa Viagem	Quixadá	142
Canindé	Canindé	Quixadá	100
Itatira	Itatira	Quixadá	141
Madalena	Madalena	Quixadá	105
Barroquinha	Barroquinha	Sobral	156
Bela Cruz	Bela Cruz	Sobral	99,5
Camocim	Camocim	Sobral	126
Carnaubal	Carnaubal	Sobral	108
Chaval	Chaval	Sobral	170
Croatá	Croatá	Sobral	127
Cruz	Cruz	Sobral	117
Graça	Graça	Sobral	75,1
Granja	Granja	Sobral	99,5
Martinópole	Granja	Sobral	99,5
Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte	Sobral	90,7
Hidrolândia	Hidrolândia	Sobral	117
Ibiapina	Ibiapina	Sobral	75,2
Ipu	Ipu	Sobral	102
Pires Ferreira	Ipu	Sobral	102
Irauçuba	Irauçuba	Sobral	78,1
Jijoca de Jericoacoara	Jijoca de Jericoacoara	Sobral	164
Marco	Marco	Sobral	91,3
Reriutaba	Reriutaba	Sobral	70,5
Catunda	Santa Quitéria	Sobral	86,6
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Sobral	86,6
São Benedito	São Benedito	Sobral	91,1
Tianguá	Tianguá	Sobral	90,1
Ubajara	Ubajara	Sobral	82
Varjota	Varjota	Sobral	70,2
Viçosa do Ceará	Viçosa do Ceará	Sobral	120
Aiuaba	Aiuaba	Tauá	76,2
Mombaca	Mombaca	Tauá	89,5

Pedra Branca	Pedra Branca	Tauá	110
Senador Pompeu	Senador Pompeu	Tauá	149

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância
			Comarca/Vara Federal (km)
Barra de Santa Rosa	Cuité	Campina Grande	114,8
Cuité	Cuité	Campina Grande	114,8
Damião	Cuité	Campina Grande	114,8
Nova Floresta	Cuité	Campina Grande	114,8
Sossêgo	Cuité	Campina Grande	114,8
Juazeirinho	Juazeirinho	Campina Grande	84,0
Santo André	Juazeirinho	Campina Grande	84,0
Tenório	Juazeirinho	Campina Grande	84,0
Baraúna	Picuí	Campina Grande	122,2
Frei Martinho	Picuí	Campina Grande	122,2
Nova Palmeira	Picuí	Campina Grande	122,2
Pedra Lavada	Picuí	Campina Grande	122,2
Picuí	Picuí	Campina Grande	122,2
Natuba	Umbuzeiro	Campina Grande	74,9
Santa Cecília	Umbuzeiro	Campina Grande	74,9
Umbuzeiro	Umbuzeiro	Campina Grande	74,9
Caldas Brandão	Gurinhém	João Pessoa	79,1
Gurinhém	Gurinhém	João Pessoa	79,1
Itabaiana	Itabaiana	João Pessoa	79,9
Juripiranga	Itabaiana	João Pessoa	79,9
Mogeiro	Itabaiana	João Pessoa	79,9
Salgado de São Félix	Itabaiana	João Pessoa	79,9
Curral de Cima	Jacaraú	João Pessoa	97,4
Jacaraú	Jacaraú	João Pessoa	97,4
Lagoa de Dentro	Jacaraú	João Pessoa	97,4
Pedro Régis	Jacaraú	João Pessoa	97,4
Água Branca	Água Branca	Monteiro	120,2
Imaculada	Água Branca	Monteiro	120,2
Juru	Água Branca	Monteiro	120,2
Manaira	Princesa Isabel	Monteiro	140,1
Princesa Isabel	Princesa Isabel	Monteiro	140,1
São José da Princesa	Princesa Isabel	Monteiro	140,1
Tavares	Princesa Isabel	Monteiro	140,1
Assunção	Taperoá	Monteiro	96,4
Livramento	Taperoá	Monteiro	96,4
Taperoá	Taperoá	Monteiro	96,4
Aguiar	Piancó	Sousa	107,1
Belém do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Bom Sucesso	Catolé do Rocha	Sousa	102,3

Brejo dos Santos	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Jericó	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Mato Grosso	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
São José do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sousa	102,3
Conceição	Conceição	Sousa	146,4
Ibiara	Conceição	Sousa	146,4
Santa Inês	Conceição	Sousa	146,4
Santana de Mangueira	Conceição	Sousa	146,4
Coremas	Coremas	Sousa	75,2
Boa Ventura	Itaporanga	Sousa	125,9
Curral Velho	Itaporanga	Sousa	125,9
Diamante	Itaporanga	Sousa	125,9
Itaporanga	Itaporanga	Sousa	125,9
Pedra Branca	Itaporanga	Sousa	125,9
São José de Caiana	Itaporanga	Sousa	125,9
Serra Grande	Itaporanga	Sousa	125,9
Catingueira	Piancó	Sousa	107,1
Emas	Piancó	Sousa	107,1
Igaracy	Piancó	Sousa	107,1
Nova Olinda	Piancó	Sousa	107,1
Olho D'água	Piancó	Sousa	107,1
Piancó	Piancó	Sousa	107,1
Santana dos Garrotes	Piancó	Sousa	107,1
Paulista	São Bento	Sousa	115,8
São Bento	São Bento	Sousa	115,8
Bonito de Santa Fé	São José de Piranhas	Sousa	77,3
Carrapateira	São José de Piranhas	Sousa	77,3
Monte Horebe	São José de Piranhas	Sousa	77,3
São José de Piranhas	São José de Piranhas	Sousa	77,3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância Comarca/Vara Federal (km)
Ibimirim	Ibimirim	Arcoverde	80,30
Inajá	Inajá	Arcoverde	133,00
Manari	Inajá	Arcoverde	133,00
Itaíba	Itaíba	Arcoverde	79,20
Poção	Poção	Arcoverde	71,60
Barra de Guabiraba	Bonito	Caruaru	85,00
Bonito	Bonito	Caruaru	85,00
Jataúba	Jataúba	Caruaru	91,10
Orobó	Orobó	Caruaru	107,00

São Vicente Ferrer	São Vicente Ferrer	Goiana	70,10
Moreilândia	Moreilândia	Ouricuri	76,70
Afrânio	Afrânio	Petrolina	120,00
Dormentes	Afrânio	Petrolina	120,00
Santa Maria da Boa Vista	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	108,00
Bom Jardim	Bom Jardim	Recife	103,00
Machados	Bom Jardim	Recife	103,00
Feira Nova	Feira Nova	Recife	70,20
João Alfredo	João Alfredo	Recife	108,00
Salgadinho	João Alfredo	Recife	108,00
Limoeiro	Limoeiro	Recife	75,10
Belém do São Francisco	Belém do São Francisco	Salgueiro	85,10
Itacuruba	Belém do São Francisco	Salgueiro	85,10
Orocó	Orocó	Salgueiro	104,40
Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira	Serra Talhada	84,70
Iguaraci	Afogados da Ingazeira	Serra Talhada	84,70
Custódia	Custódia	Serra Talhada	76,90
Floresta	Floresta	Serra Talhada	96,90
Brejinho	Itapetim	Serra Talhada	155,00
Itapetim	Itapetim	Serra Talhada	155,00
Jatobá	Petrolândia	Serra Talhada	151,00
Petrolândia	Petrolândia	Serra Talhada	151,00
Santa Terezinha	São José do Egito	Serra Talhada	137,00
São José do Egito	São José do Egito	Serra Talhada	137,00
Solidão	Tabira	Serra Talhada	104,00
Tabira	Tabira	Serra Talhada	104,00
Tacaratu	Tacaratu	Serra Talhada	180,00
Ingazeira	Tuparetama	Serra Talhada	132,00
Tuparetama	Tuparetama	Serra Talhada	132,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância Comarca/Vara Federal (km)
Caiçara do Rio do Vento	Lajes	Assu	81,70
Lajes	Lajes	Assu	81,70
Pedra Preta	Lajes	Assu	81,70
Pedro Avelino	Lajes	Assu	81,70
Galinhas	Macau	Assu	74,40
Guamaré	Macau	Assu	74,40
Macau	Macau	Assu	74,40
Bodó	Santana do Matos	Assu	89,00
Santana do Matos	Santana do Matos	Assu	89,00
Cerro Corá	Currais Novos	Caicó	86,5

Lagoa Nova	Currais Novos	Caicó	86,5
Florânia	Florânia	Caicó	80,70
São Vicente	Florânia	Caicó	80,70
Tenente Laurentino Cruz	Florânia	Caicó	80,70
Caiçara do Norte	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	120,80
Pedra Grande	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	120,80
São Bento do Norte	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	120,80
Apodi	Apodi	Mossoró	78,30
Felipe Guerra	Apodi	Mossoró	78,30
Itaú	Apodi	Mossoró	78,30
Rodolfo Fernandes	Apodi	Mossoró	78,30
Severiano Melo	Apodi	Mossoró	78,30
Caraúbas	Caraúbas	Mossoró	80,00
Baía Formosa	Canguaretama	Natal	79,20
Canguaretama	Canguaretama	Natal	79,20
Vila Flor	Canguaretama	Natal	79,20
Lagoa d'Anta	Nova Cruz	Natal	108,00
Montanhas	Nova Cruz	Natal	108,00
Nova Cruz	Nova Cruz	Natal	108,00
Passa e Fica	Nova Cruz	Natal	108,00
Pedro Velho	Pedro Velho	Natal	86,80
Campo Redondo	Santa Cruz	Natal	132,00
Coronel Ezequiel	Santa Cruz	Natal	132,00
Jaçanã	Santa Cruz	Natal	132,00
Japi	Santa Cruz	Natal	132,00
Lajes Pintadas	Santa Cruz	Natal	132,00
Santa Cruz	Santa Cruz	Natal	132,00
São Bento do Trairi	Santa Cruz	Natal	132,00
Jundiá	Santo Antônio	Natal	76,80
Lagoa de Pedras	Santo Antônio	Natal	76,80
Passagem	Santo Antônio	Natal	76,80
Santo Antônio	Santo Antônio	Natal	76,80
Serrinha	Santo Antônio	Natal	76,80
Várzea	Santo Antônio	Natal	76,80
Monte das Gameleiras	São José do Campestre	Natal	105,20
São José do Campestre	São José do Campestre	Natal	105,20
Serra de São Bento	São José do Campestre	Natal	105,20
Riachuelo	São Paulo do Potengi	Natal	90,70
Santa Maria	São Paulo do Potengi	Natal	90,70
São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Natal	90,70
São Pedro	São Paulo do Potengi	Natal	90,70
Barcelona	São Tomé	Natal	125,00
Lagoa de Velhos	São Tomé	Natal	125,00
Ruy Barbosa	São Tomé	Natal	125,00
São Tomé	São Tomé	Natal	125,00
Boa Saúde	Tangará	Natal	105,00
Senador Eloi de Souza	Tangará	Natal	105,00
Serra Caiada	Tangará	Natal	105,00
São José do Bonfim	Tangará	Natal	105,00

Tangará	Tangará	Natal	105,00
Messias Targino	Patu	Pau dos Ferros	71,60
Patu	Patu	Pau dos Ferros	71,60

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Município	Comarca Responsável	Vara Federal	Distância Comarca/Vara Federal (km)
Canindé de São Francisco	Canindé de São Francisco	Itabaiana	142,0
Poço Redondo	Poço Redondo	Itabaiana	120,0
Poço Verde	Poço Verde	Lagarto	70,6
Porto da Folha	Porto da Folha	Propriá	80,5